



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Soadelar Pizzatto, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e a circulação maior de pessoas para o enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Vila Rica – MT, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, no dia 04 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2021.

**SOADELAR PIZZATTO  
PRESIDENTE**